



Ofício nº : **650/2020/GCI/ILC**

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
MAURO MENDES FERREIRA¹
Governador do Estado de Mato Grosso

Assunto: Notificação – Auditoria Especial – Processo nº **36.687-0/2017**

Excelentíssimo Senhor,

Favor desconsiderar o Ofício nº 639/220/GCI/ILC, enviado com data do dia 16 de Julho de 2020.

Atenciosamente,

(assinatura digital)²

FRANCISNEY LIBERATO BATISTA SIQUEIRA

Chefe de Gabinete do Conselheiro Interino Isaiás Lopes da Cunha
Auditor Público Externo

1 RITCE/MT, Art. 258, § 2º e art. 259. TCU Acórdão 680/2020 Plenário. Fonte de informação do endereço: Sistema Control-P do TCE-MT.

2 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. Portaria TCE-MT nº 040/2020. DA

